



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 38, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## PORTARIAS SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1074 .....	1
PORTARIA Nº 1075 .....	1

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1074

PORTARIA Nº 1074, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido, do Pregoeiro, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR a pedido, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.391.333-60, no cargo em comissão de PREGOEIRO, simbologia DAS-3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.**

**Domingos Francisco Dutra Filho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1075

PORTARIA Nº 1075, de 07 de NOVEMBRO de 2017.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paço do Lumiar/ MA e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR a pedido, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.391.333-60, do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, simbologia DAS-2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.**



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP